



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
57.521.759/0011-09  
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218  
presidencia@afascom.org.br

27/10/2023

Exercício: 2024

Tipo de Repasse:

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Colaboração	Fomento
-------------	---------

**CADASTRO DA ENTIDADE**

<b>01 - CNPJ</b> 57.521.759/0011-09	<b>02 - Nome da Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	<b>03 - Fundação:</b> 27/09/1987
--	--	-------------------------------------

<b>04 - Endereço Completo</b> RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP	<b>05 - E.A:</b> Sem fins lucrativos	<b>06 - Tipo:</b> Filantrópica
--	---	-----------------------------------

<b>07 - CEP:</b> 13.400-590	<b>08 - Telefone</b> 19 3422-2218	<b>09 - Fax:</b>	<b>10 e-mail:</b> presidencia@afascom.org.br
--------------------------------	--------------------------------------	------------------	---

**Registros:**

<b>11.a: CMAS</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>NUMERO:</b>
-------------------	-----------------	----------------	----------------

<b>12.b: CMDCA</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>U.P</b>	<b>VALIDADE</b>
--------------------	-----------------	------------	-----------------

**IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE**

<b>12 - Nome do Presidente</b> SALETE BOLZAN	<b>13 - Mandato</b> Início: 18/01/2021   Fim : 17/01/2027
---	--

<b>14 - CPF</b> 14438527830	<b>15 - RG</b> 9139660-8	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> SSP	<b>UF</b> SP	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 08/08/2018
--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------	--------------------------------------

<b>16 - Endereço Residencial Completo</b> RUA BARÃO DE JAGUARA 140
---

<b>17 - MUNICÍPIO</b> CAMPINAS - SP	<b>18 - CEP</b> 13.026-099	<b>19 - Telefone</b> (19) 2129-9922	<b>20 e-mail:</b> ADMINISTRACAO.CASCM@AFASCOM.ORG.BF
--	-------------------------------	--	---



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CNPJ: 57.521.759/0011-09  
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

27/10/2023

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

**PLANO DE TRABALHO**

<b>01 - Conta Corrente</b>	<b>02 - Banco</b>	<b>03 - Agência</b>	<b>04 - Praça de Pagamento</b>	<b>05 - UF</b> SP
----------------------------	-------------------	---------------------	--------------------------------	----------------------

<b>06 - Nome do Projeto</b> CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO	<b>07 - Período de Vigência</b> 01/01/2024   31/12/2024
--	--

**08 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)**

<b>Nome</b> MICHELE CAROLINA DANTAS	<b>Registro CRESS</b> 66450	<b>Funcional N°</b>
--	--------------------------------	---------------------

**09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)**

<b>Nome</b>	<b>Registro Orgão de Classe</b>	<b>Funcional N°</b>
-------------	---------------------------------	---------------------

**10 - Objeto**

A Central do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), tem a função de viabilizar o acesso da população em situação de pobreza, público-alvo da Assistência Social, aos programas de transferência de Renda, projetos e Serviços da Assistência Social e de outras políticas públicas (energia elétrica, telefonia, saúde, alimentação, educação, habitação, transporte público gratuito, ocupação e qualificação profissional, previdência), por meio da inclusão e atualização no sistema, das informações referentes as características do domicílio, da família e de seus membros, identificando as vulnerabilidades sociais dos territórios.

**11 - Localização e Abrangência**

O Serviço será desenvolvido na Central de Atendimento do Cadastro Único por meio de ações articuladas com os serviços socioassistenciais ofertados pela Proteção Social Básica e Especial, especialmente em relação ao acompanhamento das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda, residentes no Município de Piracicaba, assim como subsidiando o diagnóstico territorial.

MICHELE CAROLINA DANTAS  
66450 - Funcional n°:





ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: **CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

O município de Piracicaba possui área territorial de 1.378,069 km<sup>2</sup>, localiza-se a 152 km da capital do Estado de São Paulo, sendo o 13º Município do Estado em Extensão segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Sua área urbana é de 245,44 km<sup>2</sup> e sua área rural é de 1.133,06 km<sup>2</sup> (IPPLAP, 2019). Integra a Região Metropolitana de Piracicaba desde 2021, composta por 24 municípios, sendo referência para as cidades da região para acesso a bens, serviços, comércio, atividades de lazer e etc. Possui uma população estimada em 423.323 habitantes (IBGE, 2022), com 307,19 habitantes por quilômetro quadrado.

O Cadastro Único para programas sociais, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, pelas Portarias nº 177, de 16 de junho de 2011, e nº 274, de 10 de outubro de 2011, e Instruções Normativas nº 1 e nº 2, de 26 de agosto de 2011, 3 e 4, de 14 de outubro de 2011 e portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022, é uma tecnologia social de identificação social e caracterização das famílias de baixa renda, sendo portanto um dos principais bancos de dados utilizados para elaboração de diagnósticos e consequentemente para planejamento da política de Assistência Social, pois sua base de dados permite identificar e conhecer a realidade socioeconômica de uma parcela importante de famílias em situação de vulnerabilidade de renda no município de Piracicaba, já que contem informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.

No cadastro são inseridas famílias para inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelas três esferas de Governo, tendo como critério de renda:

- Renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa;

- As famílias com renda familiar mensal per capita superior a meio salário-mínimo poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que, a inclusão esteja vinculada à seleção ou permanência em programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo.

Vinculados ao Cadastro Único temos os Programas: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC (para pessoas idosas e com deficiência); Programa Minha Casa Minha Vida, isenção em taxa de concurso público e ENEM, redução da contribuição do INSS à dona de casa, Tarifa Social Fornecimento de Energia Elétrica e/ou de Água, Cartão Idoso Interestadual, Carteira de Gratuidade de Transporte Público Urbano para Pessoas com Deficiência, Programa Bolsa do Povo, Programa Municipal Emergencial de Auxílio-Desemprego “Frente de Trabalho”. Ainda temos a vinculação de pessoas que estão nos serviços Socioassistenciais, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centros Dias, entre outros.

Para aprimorar a qualidade das informações fornecidas pelas famílias registradas pelos municípios no CadÚnico, o MDS avalia mensalmente os níveis de qualidade dos cadastros da base nacional, incluindo seu grau de atualização. Os cadastros devem ser atualizados pelos municípios, no máximo, a cada dois anos, contados de sua data de inclusão ou última atualização.

Essa atualização é de extrema importância para que as políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, possam de forma articulada acompanhar as famílias mais vulneráveis do Município, assim como planejar ações estratégicas.

Nesse sentido, existe no Programa Bolsa Família algumas condicionalidades vinculadas a atualização, que são compromissos que a família e o poder público assumem para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação.

Na saúde se trata de realização de pré-natal, cumprimento do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional para beneficiários com até 7 anos de idade incompletos e na educação trata-se de frequência escolar mínima, sendo 60% para crianças de 4 a 6 anos de idade incompletos e 75% para beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos e que não tenham concluído a educação básica.

Na educação, com a Lei nº14.601 de 19 de junho de 2023, que instituiu o novo Programa Bolsa Família, ficou desvinculada a obrigatoriedade do acompanhamento de jovens de 18 a 21 anos, para as demais faixas etárias as frequências continuam as mesmas, em julho de 2023, a cobertura de acompanhamento foi de 87,6%, acima do índice nacional que foi de 76,2%.

Nas condicionalidades de saúde (junho/2023), 25.740 beneficiários estavam no perfil de acompanhamento da saúde e foram acompanhados 19.432 beneficiários(as), correspondente a uma cobertura de 75,5%, o índice nacional foi de 78,2%, portanto Piracicaba encontra-se com um índice razoável.

No que diz respeito as condicionalidades, esses índices são como termômetros do acompanhamento das famílias por essas políticas públicas, e o nível de articulação intersectorial do município. Assim através desses, podem ser planejadas novas estratégias para ampliar a cobertura dos acompanhamentos.

Dentre as situações de condicionalidades, as famílias podem estar em descumprimento, e receber uma advertência, depois bloqueio e, por fim, se não houver resposta da família ou da rede de atendimento, pode ser suspenso o benefício, nesse caso as famílias em suspensão são prioritárias para o acompanhamento, porque podem estar vivenciando situações de alta vulnerabilidade.





ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: **CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

Atualmente Piracicaba tem 40.071 famílias inseridas no Cadastro Único, dessas 32.118 com cadastro atualizado (agosto/2023), com renda de até meio salário-mínimo per capita são 25.153 famílias, e 22.330 com renda superior a meio salário-mínimo com o cadastro atualizado. Esse percentual demonstra que o foco para busca ativa no cadastro é a diferença entre os inscritos com renda de até meio salário-mínimo per capita com cadastros desatualizados.

No entanto, podemos afirmar que a taxa de atualização cadastral (TAC) no município é de 88,0%, enquanto a média nacional é de 86,6%. Essa TAC indica que o município está focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas faz parte do público-alvo do Cadastro Único.

O IGD – Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família e Cadastro Único, é um importante indicador de gestão, vinculados a recebimento de recursos. Esses recursos devem ser destinados os municípios, com a finalidade de possibilitar melhorias na qualidade do serviço prestado a famílias beneficiárias. Essas ações e planejamento deve ser orientado pela Coordenação Municipal do Cadastro Único, assim como, considerando a participação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Dados disponibilizados pelo MDS, referentes a JULHO/2023, revelam que no município de Piracicaba, o último índice de gestão descentralizada – IGD do Programa Bolsa Família foi de 85,3% obtida por meio dos seguintes indicadores:

- Taxa de acompanhamento de frequência escolar – 86,3%.
- Taxa de famílias acompanhadas pela Saúde – 78,9%.
- Taxa de Atualização Cadastral – 88,0%.

Outra situação de grande impacto no cadastro são as famílias incluídas como unipessoais, o que requer ações para garantir atendimento e constante averiguação, visto que é condição para recebimento do benefício, em agosto de 2023 conforme os dados do CadÚnico, tínhamos 5.869 cadastros destes 3.245 aguardando averiguação. Para essas ações serão considerados os direcionamentos e recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS).

Dos grupos populacionais tradicionais específicos, alguns percentuais estão em foco para busca ativa, para isso deverá ocorrer articulação do Cadastro Único com os Cras e Creas do município e Conselho Municipal de Assistência Social, no intuito de garantir acesso ao cadastro. Em junho de 2023, de 1.676 famílias nesse perfil 1.204 famílias estão beneficiárias do PBF.

Podemos citar os principais Programas oferecidos pelo Cadastro Único;

1 – Programa Bolsa Família (PBF): é um Programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

O PBF pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza: ao fortalecimento das ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da transferência direta e indireta de renda à família; ao desenvolvimento da primeira infância, ao incentivo ao esforço individual; e à inclusão produtiva rural e urbana, com vistas à emancipação cidadã.

Tem por objetivo promover a cidadania com garantia de renda; reduzir a pobreza das famílias beneficiárias; promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes em situação de pobreza; promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância; ampliar a oferta do atendimento das crianças em creches; estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência; estimular emancipação das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

O PBF beneficiou, no mês de setembro/2023, 15.952 famílias, com 43.151 pessoas beneficiadas e nesse período as famílias receberam o valor médio de R\$ 672,45 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas foi de R\$ 10.724.982,00.

As famílias que descumprem as condicionalidades estão sujeitas a repercussões no benefício, que são gradativas e vão desde a notificação da família por Advertência, passando pelo bloqueio, suspensão, podendo chegar ao cancelamento se o descumprimento for reiterado.

Considerando que as famílias em descumprimento de condicionalidades, especialmente em suspensão, são prioritárias para o acompanhamento técnico dos CRAS, CREAS e Serviços Socioassistenciais, serão encaminhadas bimestralmente pela gestão do Programa os relatórios com as famílias em descumprimento, assim como os motivos informados pela rede de educação.





ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

**JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

2 – Benefício de Prestação Continuada (BPC) – é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), e consiste no pagamento de 01 (um) salário-mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho. Para a concessão do benefício, a renda mensal por pessoa da família deve ser igual ou menor que  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário-mínimo. O BPC também encontra amparo legal na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso. O benefício é gerido pelo MDS, a quem compete sua gestão, acompanhamento e avaliação. Ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), compete a sua operacionalização. Os recursos para custeio do BPC provêm do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Em 29 de outubro de 2010, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania publicou a Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS nº 06, estabelecendo instruções para a inserção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e de suas famílias. A partir de 04/11/2016, segundo o Decreto nº 8.805/2016, as regras de concessão e de revisão do benefício tornou obrigatória a inscrição do beneficiário no Cadastro Único. Contudo, a Central de Cadastro Único acompanha a atualização Cadastral dos beneficiários do BPC, bem como faz a busca ativa daqueles que ainda não possuem Cadastro Único.

E em 22/06/2021 sanciona a Lei nº 13.146 que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para estabelecer o critério de renda familiar per capita para acesso ao Benefício de Prestação Continuada, estipular parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social e dispor sobre o auxílio inclusão.

Com base nos dados da Fonte: MDS, SuasWeb – Sistema Único de Assistência Social, tem 3.310 beneficiários com deficiência e 3.194 pessoas idosas, totalizando 6.504 benefícios no município referente a Julho/2023.

3 – Carteira do Idoso – Garantida pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), é o documento que garante à pessoa idosa acesso a passagens interestaduais nos transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário gratuitas ou com desconto de, no mínimo, 50%. A carteira deve ser gerada para as pessoas acima de 60 anos que tenham renda individual de até dois salários mínimos. Neste caso, a pessoa idosa deve estar inscrita no Cadastro Único para possuir o Número de Identificação Social (NIS) e ser impresso no site Gov.br, pelo sistema [carteiraidoso.cidadania.gov.br](http://carteiraidoso.cidadania.gov.br).

4 – Programa Emergencial de Auxílio Desemprego “Frente de Trabalho” - Criado a partir da Lei Municipal 6.246, de 03 de junho de 2008, aditado na Lei nº 8328 em 18 de novembro de 2015, tem por finalidade, proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para a população desempregada residente no município de Piracicaba.

O Programa consiste na concessão de bolsa auxílio-desemprego, no valor mensal equivalente a 1 (um) salário-mínimo, no fornecimento de cesta básica, eventualmente auxílio deslocamento e na participação opcional de cursos de qualificação profissional ou de educação básica (Art. 299). Os benefícios são concedidos pelo prazo de 9 (nove) meses.

Além desses já citados, temos os Programas Renda Cidadã, Ação Jovem, BPC na escola e PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) que estão sem novas diretrizes atualmente.

É de extrema importância, também, que as informações sobre o Cadastro Único e os Programas de Transferência de Renda, sejam avaliadas e divulgadas periodicamente aos CRAS, CREAS, instância de controle social e meios de comunicação, para que sejam acompanhadas pelo poder público e pela sociedade civil, dando transparência à execução. A qualidade e a integridade das informações referentes às famílias cadastradas refletem o aprimoramento dos procedimentos da gestão municipal, sendo imprescindível a organização, a atualização e a divulgação desses dados.

Assim, a operacionalização do Cadastro Único requer uma infraestrutura mínima com equipamentos que suportem a base de dados, e com pessoal capacitado para executar as atividades com as famílias e famílias beneficiárias, em conformidade com as orientações técnicas vigentes e ainda garantir continuidade das ações, assim como criar estratégias para ampliar a cobertura do Cadastro Único para famílias que residem no município e estão em situação de pobreza, mas desconhecem as políticas públicas de proteção social e o Cadastro Único.

Cabe informar que o Serviço Complementar – Central de Atendimento do Cadastro Único, é executado em parceria com a Associação Franciscana Coração de Maria – AFASCOM, desde 2018.

Está na essência da Organização, registrado em estatuto, ações de promoção humana e de assistência social, a busca em difundir valores fundamentais ao exercício da cidadania e da ética; dando atenção especial às atividades que visam a proteção às famílias e indivíduos buscando com isso, em consonância com a legislação do país, o





ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

### JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

desenvolvimento do mesmo e o enfrentamento das desigualdades sociais.

Por isso, a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), por meio dos termos de colaboração entre município e Organização da Sociedade Civil é para a AFASCOM, de suma importância como meio de realizar seus objetivos e sua missão fundante, que tem a vida em seu centro, que deve ser promovida, resgatada e preservada.

Como os objetivos da AFASCOM estão em consonância com os objetivos presentes no Edital de Chamamento Público nº 21/ 2023 – SMADS, do Município de Piracicaba, propõe então o Plano de Trabalho a ser executado em 2024 objetivando celebrar Termo de Colaboração atendendo ao referido Edital.

### META GERAL

- 1 – Aumento da cobertura qualificada de Cadastros Únicos das famílias com rendimento até ½ salário mínimo em 10%;
  - Cadastros Únicos novos – 250 cadastros ao mês;
  - Cadastramento das famílias após busca ativa – 50% de ampliação do número de famílias cadastradas em busca ativa;
  - Aumento do índice de atualizações cadastrais em 35% - média de 1.000 cadastros atualizados ao mês;
  - Cadastramento das famílias acompanhadas pelo PAIF – 80%;
  - Famílias com beneficiários do BPC inseridas no CadÚnico – 80%;
  - Cadastros realizados e ou/ atualizados nas instituições articuladas – 100%.
- 2 – Garantia no acesso aos Programas de Transferência de Renda de acordo com os critérios de elegibilidade.
  - 15.000 Atendimentos/ ano;
  - 90% das solicitações atendidas;
  - Ampliação de 40% de acesso aos benefícios não sacados.
- 3 – Aumento no número de famílias acompanhadas e inseridas no sistema de acompanhamento familiar (SICON), de acordo com o encaminhamento dos relatórios dos CRAS e CREAS – 100%
  - Participação em ações complementares pelo CRAS e CREAS;
  - Atendimento descentralizado nos CRAS – 1/mês;
  - Acompanhamento vacinal (crianças de 0 a 7 anos incompletos);
  - Frequência escolar 60% (crianças de 4 a 6 anos incompletos);
  - Frequência escolar – 75% (crianças e adolescentes de 6 a 18 anos).
- 4 - Atendimento descentralizado nos CRAS – 1/mês
  - Ações articuladas com os CRAS – 6 ao ano;
  - Aumento no número de famílias declaradas em grupos populacionais tradicionais específicos – 10%;
  - Atualização Cadastral e Marcação do Bloco 10 no Cadastro Único – 100% dos encaminhados.
- 5 – 6 CRAS e Superintendências de Proteção Social Básica e Especial atendidos com informações disponíveis no Cadastro Único.
  - Melhoria na articulação intersetorial e na troca de informações especialmente em relação às mudanças na legislação dos benefícios e no cadastro único e estabelecimento de fluxos – reuniões bimestrais;
  - Reuniões com CMAS e Serviços, articulados pela Central Cadastro Único – 2/ano;
  - Equipe capacitada, quanto a atualização das informações – 100%;
- 6 – Melhoria da qualificação e efetividade do Cadastro Único – 80%;
  - Exclusão de cadastros com período maior de 04 anos desatualizados e não localizados na busca ativa (anterior a 2020) – 80%.
- 7 – Atendimento aos bolsistas do Programa Frente de Trabalho: 25 bolsistas ao mês.
- 8 – Declaração de hipossuficiência – Atendimento em média de 60 pessoas.
  - Solicitações em outros municípios – Atendimento em média de 20 pessoas ao mês;
  - Pessoas idosas elegíveis ao Programa – 100%.





**Sistema GESCON de Prestação de Contas**

27/10/2023

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: **CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO**

**JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

**META GERAL**

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
RUA MONSENHOR MANOEL FRANCISCO ROSA, 900	FAMILIAS	0 A 100 ANOS	15.000





**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, de forma a conhecer a sua realidade socioeconômica, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais, permitindo a inclusão em programas sociais do município e de transferência de renda, assim como a implementação de políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas garantindo a qualificação cadastral.

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
<p>1- Identificar, caracterizar, localizar e dar visibilidade da população em situação de vulnerabilidade social ainda não identificada;</p> <p>Viabilizar o acesso à renda e a outras políticas sociais da população em situação de vulnerabilidade social, através da ampliação do cadastramento;</p>	<p>1- Atendi/o por meio de busca ativa e procura espontânea para a inserção e atualização dos dados das famílias no Cadastro Único</p> <p>2- Cadastra/o para outras atividades setoriais (PMCMV, INSS, CPFL, SEMAE, Frente de Trabalho, Pessoa Idosa, isenção taxa de concurso, BPC Idosos e PCD, Viva Leite, entre outros).</p> <p>3- Visitas institucionais que ofertam Serviço de Acolhimento para inclusão no cadastro e atualização dos beneficiários do BPC, bem como para beneficiários ou possíveis beneficiários de outros programas sociais e para as pessoas em situação de rua.</p>	<p>1-Aumento da cobertura qualificada de cadastros únicos das famílias com rendimento até ½ salário mínimo em 10%</p> <p>1- Cadastros únicos novos - 250/mês</p> <p>- Cadastramento das famílias após busca ativa – 50% de ampliação do número de famílias cadastradas em busca ativa</p> <p>1- Aumento do índice de atualizações cadastrais em 35% - média de 1.000 cadastros atualizados ao mês.</p> <p>1- Cadastramento das famílias acompanhadas pelo PAIF – 80%</p> <p>2- Famílias com beneficiários do BPC inseridas no CadÚnico - 80%</p> <p>3- Cadastros realizados e ou/ atualizados nas instituições articuladas – 100%.</p>	<p>- Relatórios dos atendimentos, relação nominal, sistema de Cadastro Único, CECAD e SIBEC</p> <p>- relatório do IGD (Ministério da Cidadania)</p> <p>- materiais publicitários para emissoras de rádio e TV, panfletos, jornais e site prefeitura.</p> <p>- Relação BPC</p> <p>- Encaminhamentos</p> <p>- Visitas anuais</p>

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
<p>2- Ampliar o acesso das famílias ao Programa Bolsa Família para o processo gradual e progressivo de implementação da universalização da renda básica de cidadania;</p>	<p>1- Atendimento de consulta sob a situação de cadastros e benefícios (Bolsa Família)</p> <p>2- Agendamento para cadastros novos e atualizações.</p> <p>3- Gestão do Benefício no</p>	<p>- Garantia no acesso aos programas de transferência de renda de acordo com os critérios de elegibilidade.</p> <p>- 15.000 Atendimentos / ano</p> <p>- 90% das solicitações atendidas</p>	<p>- Cadastro Único, Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), sistema oficial digital de controle de dados da Smads</p> <p>- Relatório interno de solicitação de manutenção no Sibec</p>



## Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
	<p>SIBEC.(Sistema da CEF) de Bloqueios, Desbloqueios, Cancelamento, Reversão de Cancelamentos e Suspensão do PBF.</p> <p>4- Preenchimento dos Formulários de Gestão de Benefícios do PBF.</p> <p>5- Consulta no Cadastro Único e SIBEC e contatos telefônicos com os beneficiários que não estão efetuando o saque.</p>	<p>- Ampliação de 40% de acesso aos benefícios não sacados.</p>	<p>- Relação de benefícios não sacados disponibilizada pela Caixa</p>
Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
<p>3- Subsidiar o acompanhamento das famílias dos programas de transferência de renda; BPC e especialmente aquelas em situação de descumprimento de condicionalidades.</p>	<p>1- Encaminhamento dos nomes das famílias beneficiárias dos PBF, em descumprimento das condicionalidades para importação no sistema sistema oficial digital de controle de dados da Smads para acompanhamento familiar.</p> <p>2- Famílias beneficiárias do PBF por descumprimento de condicionalidades, com registro de recurso requisitado pela família e inclusão de acompanhamento familiar no respectivo sistema de informação (SICON), dos segmentos da assistência social, saúde e educação.</p>	<p>- Aumento no número de famílias acompanhadas e inseridas no sistema de acompanhamento familiar (SICON), de acordo com o encaminhamento dos relatórios dos CRAS e CREAS - 100%</p> <p>- Participação em ações complementares pelo CRAS e CREAS</p> <p>- Atendimento descentralizado nos CRAS - 1/mês;</p> <p>- Acompanhamento vacinal (crianças de 0 a 7 anos incompletos)</p> <p>- Frequência escolar 60% (crianças de 4 a 6 anos incompletos)</p> <p>- Frequência escolar - 75% (crianças e adolescentes de 6 a 18 anos)</p>	<p>Relatório de Descumprimento de condicionalidades do PBF encaminhado à equipe técnica dos CRAS e CREAS e devolvido para registro SICON (Sistema de Condicionalidades)</p> <p>- Bimestral</p>
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
<p>4- Coleta de informações que caracterizem a condição socioeconômica e territorial das</p>	<p>1- Descentralização dos atendimentos para inclusão e/ou atualização dos dados das famílias no</p>	<p>1- Atendimento descentralizado nos CRAS - 1/mês</p>	<p>- sistema oficial digital de controle de dados da Smads</p>





## Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
<p>famílias, de forma a reduzir sua invisibilidade social e com vistas a identificar suas demandas por políticas públicas;</p> <p>- Articular-se com a rede socioassistencial, para a inclusão no CadÚnico das pessoas e famílias acompanhadas ou atendidas em seus respectivos serviços, priorizando as situações de vulnerabilidade e risco, como a situação de trabalho infantil, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, populações e grupos específicos, entre outros;</p>	<p>Cadastro Único nos CRAS</p> <p>2- Ações nos territórios</p> <p>3- Articular com Cras, Creas e CMAS para busca ativa das famílias declaradas em grupos populacionais tradicionais específicos</p> <p>4- Atualizar a identificação no CadÚnico referente a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil conforme dados e encaminhamentos de famílias pela rede de atendimento</p>	<p>2- Ações articuladas com os CRAS – 6 ao ano</p> <p>3- Aumento no número de famílias declaradas em grupos populacionais tradicionais específicos – 10%</p> <p>4- Atualização Cadastral e Marcação do Bloco 10 (Trabalho Infantil) no Cadastro Único – 100% dos encaminhados</p>	<p>- Cecad</p> <p>- Encaminhamentos</p>
Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
<p>5- Subsidiar o setor de Vigilância Socioassistencial para o aprimoramento de políticas públicas através de levantamento de dados do Cadastro Único e dos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda;</p> <p>- Participação na construção de rotinas e fluxos para geração de extrações de dados do CadÚnico;</p> <p>- Melhorar a eficiência no atendimento às famílias cadastradas, através da capacitação da equipe técnica envolvida;</p> <p>- Acompanhar as alterações das normativas e regras conforme portarias do MDS e demais normativas da Coordenação de Gestão de Benefícios da SMADS.</p>	<p>1- Análise estatística dos atendimentos e perfil das famílias do cadastro único e Programas de Transferência de Renda.</p> <p>2- Reunião com as equipes técnica dos CRAS e CREAS junto às áreas de saúde e educação, responsáveis pelo acompanha/o das famílias do PBF.</p> <p>3- Reuniões com o CMAS (instância Controle Social do Programa Bolsa Família) para informações e pactuações .</p> <p>4- Capacitação da equipe responsável pela atualização cadastral e pela administração local do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.</p>	<p>- 6 CRAS e Superintendências de Proteção Social Básica e Especial atendidos com informações disponíveis no cadastro único.</p> <p>- Melhoria na articulação intersetorial e na troca de informações especialmente em relação às mudanças na legislação dos benefícios e no Cadastro Único e estabelecimento de fluxos – reuniões bimestrais</p> <p>- Reuniões com CMAS e serviços, articuladas pelo Central Cadastro Único - 2/ano</p> <p>- Equipe capacitada, quanto a atualização das informações – 100%;</p>	<p>- Relatórios por meio do Cadastro Único (CECAD), SUAS WEB, Sibec, sistema oficial digital de controle de dados da Smads</p> <p>- Mensal</p> <p>- Relatórios com informações atualizadas sobre o PBF e o Cadastro Único</p> <p>- Apresentação em Power Point</p> <p>- Atas das reuniões realizadas - semestral</p> <p>-Lista de presença nas reuniões e capacitações;</p> <p>-Apresentação de cópias de certificados ou comprovante de participação;</p>



## Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
<b>Objetivos 6</b>	<b>Atividade 6</b>	<b>Resultados/Metas 6</b>	<b>Ferramentas 6</b>
6- Averiguação Cadastral de Renda, Averiguação Cadastral Unipessoal e a Revisão Cadastral;	- Buscas ativas e/ou visitas domiciliares para atualização dos cadastros em Averiguação Cadastral de Renda, Averiguação Unipessoal e a Revisão Cadastral.	- Melhoria da qualificação e efetividade do Cadastro Único -80%  - Exclusão de cadastros com período maior de 04 anos desatualizados e não localizados na busca ativa (anterior a 2020) – 80%	- Lista disponibilizada pelo MDS/SIGPBF  - CECAD  - Mensagens por aplicativo
<b>Objetivos 7</b>	<b>Atividade 7</b>	<b>Resultados/Metas 7</b>	<b>Ferramentas 7</b>
7- Proporcionar ocupação, qualificação profissional e auxílio financeiro emergencial para as pessoas há um ano ou mais em situação de desemprego, residentes no município de Piracicaba.	- Divulgação das vagas disponíveis no Programa Frente de Trabalho aos CRAS, CREAS, Centro Pop e Serviços Complementares.  - Inscrição dos beneficiários no cadastro único para programas sociais.  - Cadastro dos beneficiários no sistema oficial digital de controle de dados da SMADS para emissão do contrato;  - Encaminhamento dos beneficiários às secretarias onde serão desenvolvidas as atividades.  - Acompanhamento da frequência junto as secretarias para providências de bolsa auxílio, cesta básica e vale transporte.	- Atendimento aos bolsistas do Programa Frente de Trabalho: 25 bolsistas ao mês	- Cadastro Único  - sistema oficial digital de controle de dados da Smads  - Atendimento mensal
<b>Objetivos 8</b>	<b>Atividade 8</b>	<b>Resultados/Metas 8</b>	<b>Ferramentas 8</b>
8- Viabilizar o acesso à documentação para a população de baixa renda por meio da emissão da declaração de hipossuficiência para a segunda via de Certidões de Nascimento, Casamento ou Óbito do	1- Preenchimento da Declaração de Hipossuficiência  - Solicitação de 2ª via de Certidões de Nascimento, Casamento ou Óbito para os Cartórios de outros municípios.	1- Declaração de hipossuficiência – Atendimento em média de 60 pessoas  1- Solicitações em outros municípios – Atendimento em média de 20 pessoas ao mês	- sistema oficial digital de controle de dados da Smads  - Relação nominal





### Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 8	Atividade 8	Resultados/Metas 8	Ferramentas 8
município e, a solicitação da segunda via das Certidões de Nascimento, Casamento ou Óbito, por meio de carta para outros municípios. - Cartão Idoso para transporte Interestadual, com renda da pessoa idosa de até 2 salários mínimos	2- Consulta e Impressão do Cartão Idoso Interestadual no sistema do MDS pelo site .gov.br.	2- Pessoas idosas elegíveis ao Programa – 100%	- Atendimento mensal - Renovação a cada 2 anos - Sistema .Gov.br



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

## CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
- Atendimento por meio de busca ativa e procura espontânea para a inserção e atualização dos dados das famílias no Cadastro Único;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Cadastramento para outras atividades setoriais (MCMV, INSS, CPFL, SEMAE, Frente de Trabalho, Pessoa Idosa Idoso, isenção taxa de concurso, BPC Idosos e PCD, Viva Leite, entre outros);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Visitas institucionais que ofertam Serv. de Acolhimento para inclusão no cadastro e atualização dos benefic. BPC, bem como para benefic. de outros programas sociais e para as pessoas em sit. rua;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atendimento de consultas sob a situação de cadastros e benefícios (Bolsa família);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Agendamento para cadastros novos e atualizações;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Gestão do Benefício no SIBEC (Caixa) de Bloqueios, Desbloqueios, Cancelamento, Reversão de Cancelamentos e Suspensão do PBF;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Preenchimento dos Formulários de Gestão de Benefícios do PBF;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Consulta no Cadastro Único e SIBEC e contatos telefônicos com os beneficiários que não estão efetuando o saque;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Encaminha/o dos nomes das famílias beneficiárias dos PTR, em descumprimento das condicionalidades para importação no sistema oficial digital de controle de dados da SMADS para acompanha/o familiar;			X		X		X		X		X	
- Famílias beneficiárias do PBF por descumprimento de condicionalidades, com registro de recurso requisitado pela família e inclusão de acompanhamento familiar no respectivo sistema de informação-SICON				X		X		X		X		X
- Descentralização dos atendimentos para inclusão e/ou atualização dos dados das famílias no Cadastro Único nos CRAS;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Ações nos territórios;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Articular com CRAS, CREAS e CMAS para busca ativa das famílias declaradas em grupos populacionais tradicionais específicos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atualizar a identificação no CadÚnico referente a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil conforme dados e encaminhamentos de famílias pela rede de atendimento;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Análise estatística dos atendimentos e perfil das famílias do Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Reunião com as equipes técnicas dos CRAS e CREAS junto às áreas de saúde e educação, responsáveis pelo acompanhamento das famílias do PBF;			X						X			
- Reuniões com o CMAS (instância Controle Social do Programa Bolsa Família) para informações e pactuações;			X						X			
- Capacitação da equipe responsável pela atualização cadastral e pela administração local do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Buscas ativas e/ou visitas domiciliares para atualização dos cadastros em Averiguação Cadastral de Renda, Averiguação Unipessoal e a Revisão Cadastral;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Divulgação das vagas disponíveis no Programa Frente de Trabalho aos CRAS, CREAS, Centro Pop e Serviços Complementares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Inscrição dos beneficiários no Cadastro Único para programas sociais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Cadastro dos beneficiários no sistema oficial digital de controle de dados da SMADS para emissão do contrato;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Encaminhamento dos beneficiários às Secretarias onde serão desenvolvidas as atividades;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Acompanhamento da frequência junto as Secretarias para providências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





### Sistema GESCON de Prestação de Contasx

27/10/2023

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

### CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
de bolsa auxílio, cesta básica e vale transporte;												
- Preenchimento da Declaração de Hipossuficiência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Solicitação de 2ª via de Certidões de Nascimento, Casamento ou Óbito para os Cartórios de outros municípios;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Consulta e impressão do Cartão Idoso Interestadual no sistema do MDS pelo site gov.br.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: **CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO****METODOLOGIA**

O Cadastro Único, por definição do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome é um instrumento de registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações para a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda ou vulneráveis a pobreza.

A Resolução CIT nº 7 de 10 de Setembro de 2009 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios, e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, em seu Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são co-responsáveis pela gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS, assim deve ser um documento norteador das ações.

Conforme Resolução nº 177 de 16 de junho de 2011 e a portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022, os procedimentos para a gestão do Cadastro Único e o cadastramento das famílias no CadÚnico compreende várias fases, as quais devem ser consideradas na sua integralidade para atendimento do público-alvo.

De acordo com o MDS: “Para realizar a gestão do Cadastro Único de forma adequada, é preciso dispor de uma equipe de trabalho qualificada e de um local com equipamentos apropriados para atender às famílias e executar as atividades de cadastramento e atualização cadastral”, onde define que os procedimentos para a gestão do Cadastro Único, o cadastramento das famílias no cadÚnico compreende as seguintes fases:

I – Entrevista com o público a ser cadastrado, através de busca ativa por meio de visitas domiciliares especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social com dificuldade de acesso às informações ou de locomoção e procura espontânea na Central de Cadastro Único, que funciona de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.

II – Os cadastros novos serão realizados diretamente no sistema de Cadastro Único para atribuição de Número de Identificação Social – NIS para cada componente da família.

III – As atualizações cadastrais serão realizadas diretamente no sistema de Cadastro Único.

Em ambas as situações, serão efetuados a impressão da folha resumo, contendo pelo menos as informações de endereço, renda familiar per capita e composição familiar, com nome completo, NIS (se houver) e parentesco com o RUF, e do protocolo a serem assinados pelo entrevistado, pelo entrevistador e pelo responsável pelo cadastramento;

Todos os cadastros novos ou atualizados passarão por conferência para avaliar a atribuição do NIS e a sua validação no sistema.

Além da inclusão e alteração cadastral, o município efetuará a exclusão de pessoas e/ou do cadastro de acordo com situações específicas ou quando a família não for localizada por um período igual ou superior a 4 anos, sendo necessários para os casos previstos com emissão de parecer.

A medida Provisória nº 1.164 de 02 de Março de 2023, regulamenta o Programa Bolsa Família, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em substituição ao Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e se vincula ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, através da Lei nº 8.742, de 1993.

Assim o Cadastro é ferramenta necessária para que as famílias possam acessar o benefício do Programa Bolsa Família – PBF.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome entende-se por Gestão de Benefícios dos Programas de Transferência de Renda “o conjunto de processos e atividades que garantem a continuidade da transferência de renda às famílias beneficiárias.

Central do Cadastro Único, também executará ações dos desdobramentos referente ao PBF, o qual compreende diversas atividades como as ações de: bloqueio, desbloqueio, cancelamento, reversão de cancelamento, suspensão e reversão de suspensão de benefícios, em conformidade com os dispositivos da legislação vigente, para isso deverá repassar as informações necessárias sobre as famílias aos serviços que acompanham as famílias, como os CRAS, CREAS e Centro Pop, conforme fluxo de estabelecido pelo município para essa finalidade.

A manutenção dos Benefícios através do SIBEC (Sistema de Benefício ao Cidadão) será feita os atendimentos diretos aos usuários ou por solicitação da equipe técnica dos CRAS e CREAS.

O MDS disponibiliza o Sistema de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SIGPBF/SICON), uma ferramenta de apoio a gestão do Programa Bolsa Família, que integra as informações de acompanhamento das condicionalidades, o registro de recurso pela família, quando ocorrem problemas que ocasionem repercussão indevida, assim como o registro do acompanhamento das famílias em descumprimento atendidas pelos CRAS. Sobre as condicionalidades da saúde (pré-natal e estado nutricional) e educação (frequência escolar), cada responsável operacionalizará as informações no sistema mediante articulação da Coordenação Municipal de Gestão de Benefícios, com as respectivas políticas públicas.

Em cumprimento ao protocolo de gestão integrada, através do sistema (SIGPBF/SICON), é feita uma extração das famílias em descumprimento de condicionalidades e enviada para importação ao sistema oficial digital de controle de dados da SMADS que disponibilizará à equipe dos CRAS e CREAS, residentes em seu território de abrangência visando o acompanhamento familiar.

Com a finalidade de garantir a segurança de renda das famílias, rompendo o efeito do descumprimento das condicionalidades, os relatórios de acompanhamento familiar realizado pelas equipes técnicas dos CRAS, CREAS e Serviços Complementares serão registrados no sistema oficial digital de controle de dados da SMADS que posteriormente será extraído e registrado no SICON.

O que se refere aos Programas Estaduais de Transferência de Renda, caso retornem ao município, a Central do Cadastro Único com a Coordenação de Gestão de Benefícios Municipal, construirão um fluxo e uma rotina administrativa para elencar as ações necessárias.

Sobre Programas de Transferência de Renda Municipal, como o “Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego Frente de Trabalho”, a Central estará responsável pelo gerenciamento das vagas e demais responsabilidades administrativas com o direcionamento da Coordenação de Gestão de Benefícios e da Coordenação de Inclusão Produtiva da SMADS.

Os dados referentes ao cadastramento das famílias inseridas no CadÚnico e das que estão beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda serão sistematizados por meio do sistema municipal de informações a ser definido pelo Órgão Gestor e o CECAD – ferramenta do MDS, para consulta, seleção e extração de dados do CadÚnico, conforme as limitações estabelecidas por leis, normativas e portarias.

Os relatórios disponibilizados permitem o diagnóstico socioeconômico dessas famílias, possibilitando a análise de suas principais necessidades. Com as informações obtidas por meio de filtros e cruzamentos é possível identificar as regiões mais vulneráveis à pobreza, assim também como falhas no sistema de atendimento.





ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

## METODOLOGIA

Os atendimentos para inclusão ou atualização das famílias no Cadastro Único, deverão ser realizados mediante agendamento.

Os agendamentos poderão ser feitos pelo telefone ou pessoalmente na Central do Cadastro Único, e nos atendimentos realizados pelos CRAS, Creas e Centro Pop.

Serão realizados a descentralização nos territórios de CRAS e ações coletivas para o atendimento às famílias para inclusão e atualização de Cadastros, objetivando facilitar o acesso e agilidade às famílias, com datas a serem definidas em acordo com os CRAS e Central do Cadastro Único.

As reuniões com os responsáveis da Educação e Saúde, CRAS e CREAS e Comissão de Acompanhamento do Programa, serão realizadas semestralmente ou conforme novas demandas de capacitação e articulação intersectorial.

O Programa BPC na Escola e a inserção dos dados no sistema SUAS WEB, os fluxos serão definidos pela Coordenação de Gestão de Benefícios da SMADS.

A solicitação da Carteira Idoso de gratuidade ao transporte interestadual será feita por meio do sistema Gov.br após atribuição do NIS pelo Cadastro Único, sendo que poderá ser emitida após 90 (noventa) dias, a contar da data de cadastramento e ou atualização cadastral no Cadastro Único e em casos de urgência, é emitida uma Carteira Provisória no qual é solicitado a assinatura do gestor responsável.

Sobre solicitações de acesso à segunda via de certidões de outros municípios e de declarações de hipossuficiência, considerando a finalidade de inclusão no CadÚnico ou em Programas Sociais, serão encaminhadas para atendimento da Central do Cadastro Único, que por sua vez providenciará os demais encaminhamentos necessários.

A capacitação da equipe responsável pela gestão local do cadastro se dará de forma contínua e de acordo com as mudanças na legislação pertinente e teleconferências transmitidas pelo MDS. Todos os entrevistadores deverão possuir capacitação específica para o preenchimento do Cadastro Único.

Para desempenhar este plano de trabalho serão contratados: 01 Coordenador Técnico, 01 Coordenador Administrativo, 01 Supervisor Técnico, 03 Supervisores Administrativos, 04 Assistentes Sociais, 01 Analista de Suporte, 02 Assistentes Administrativos, 12 Entrevistadores Sociais, 01 Controlador de Acesso e 01 Serviços Gerais, totalizando 27 funcionários.

Atividades desempenhadas por função:

– Coordenador técnico – Nível Superior – Assistente Social ou Psicólogo:

Coordenará as atividades de cadastramento e atualização cadastral, seja na Central de Cadastro Único, em ação comunitária, ou por meio de visitas domiciliares, realizará a identificação e organizar a busca ativa das famílias que compõe o público-alvo do cadastro único, priorizando as situações de maior vulnerabilidade social, averiguação de irregularidades e revisão cadastral, será responsável pelo cumprimento de prazos e monitoramento das atividades durante a execução do plano de trabalho, assim como pelo relatório mensal de atendimentos, será responsável por elaborar o planejamento de atividades em conjunto com a equipe técnica das ações realizadas na unidade da Central de Cadastro Único ou em ações nos territórios com articulação junto aos CRAS. Articulará com a Coordenação Municipal de Gestão de Benefícios, Coordenará a Inclusão Produtiva, entre outros Coordenadores, Supervisores e profissionais da rede socioassistencial e intersectorial, principalmente com as Secretarias de Saúde e Educação. Acompanhará os demais Programas de Transferência de Renda e Atendimentos da Central do Cadastro Único. Controlará a escala de trabalho e tarefas dos colaboradores, manterá atualizada com os informes do MDS, repassando a informação para a equipe.

– Coordenador Administrativo – Nível Superior:

Desenvolverá as atividades da área financeira, o controle bancário, fluxo de caixa, cobranças, investimentos e contas, referentes ao plano de trabalho, emissão de relatórios e de contas a pagar e receber, lançamento de cheques e organização de documentos.

– Supervisor Técnico – Nível Superior:

Acompanhará a eficiência do cadastramento e atualização cadastral, conferindo os formulários preenchidos no sistema CadÚnico pelos entrevistadores e encaminhando-os à revisão, quando necessário, atribuirá numeração em sistema oficial digital de controle de dados da SMADS, para cada caderno conferido e encaminhará para arquivo, preparará estatísticas e análises de dados das famílias inseridas no Cadastro Único e beneficiários dos Programas de Transferência de Renda, por meio do sistema de consulta, seleção e extração de dados do Cadastro Único – CECAD, visando contribuir com o setor de Vigilância Socioassistencial da SMADS, será responsável pela administração do recursos humanos de acordo com o plano de trabalho e demais despesas previstas e recursos financeiros.

– Supervisor Administrativo – Nível Superior:

1) Gestão de benefícios:

– Serão responsável pela gestão de benefícios dos Programas de Transferência de Renda, operacionalizando o sistema de benefícios da Caixa Econômica Federal (SIBEC) e Pró-Social, de acordo com as atualizações cadastrais.

– Registrarão no SICON as famílias em descumprimento inseridas no acompanhamento dos CRAS e CREAS.

– Se articularão com as Secretarias de Saúde e Educação, para o registro no sistema de condicionalidades – SICON de recurso solicitado pela família de descumprimento do PBF indevido.

2) Cartão Idoso:

– Consultarão no sistema Gov.br o Cartão Idoso de gratuidade ao transporte interestadual, monitorando a sua emissão e entrega.

3) Programa Emergencial de Auxílio Desemprego: Frente de Trabalho:

– Controlarão as vagas disponíveis e divulgar aos CRAS e CREAS;

– Cadastrarão os bolsistas que possuem Cadastro Único no sistema oficial digital de controle de dados da SMADS para emissão dos contratos;



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

## METODOLOGIA

- Encaminhará os bolsistas as Secretarias onde serão desenvolvidas as atividades;
  - Acompanharão o desenvolvimento das atividades junto às secretarias para providências de bolsa-auxílio, cesta básica, seguro de vida e vale-transporte; conforme frequência dos bolsistas e elaborarão a avaliação de desempenho;
  - Realizarão relatório mensal de atividades.
- 4) Declaração de Hipossuficiência para certidões:
- Providenciarão a segunda via de certidões (Nascimento, Casamento, Óbito ou Interdição) quando solicitado pelo usuário.
  - Quando a certidão a ser emitida for do município de Piracicaba, o solicitante assina a Declaração de Hipossuficiência, leva o documento para que duas testemunhas assinem e vai até o cartório para solicitar a via gratuita.
  - Quando a certidão for de outro município, o solicitante devolve a Declaração de Hipossuficiência com as devidas assinaturas, entraremos em contato com o cartório para confirmar o assento e o endereço para envio de correspondência por carta registrada. Após todas as confirmações, será gerado o Ofício e protocolado a correspondência.
  - Quando a certidão chegar na Central do Cadastro Único, entrarão em contato telefônico com o usuário para vir retirar o documento.
- Técnico do SUAS 1 – Nível Superior – Assistente Social:  
Realizarão visitas domiciliares para realização do cadastro ou sua atualização, especialmente quando houver suspeitas e/ou divergências nas informações cadastrais e processos do MDS a respeito de revisão e averiguação cadastral, emitindo relatórios sobre as visitas realizadas quando identificadas situações para encaminhamento para a rede de atendimento, busca ativa e visita em Organizações que ofertem Serviços de Acolhimento Institucional, para inclusão no cadastro e atualização para as pessoas atendidas, realizarão relatório estatístico das visitas domiciliares e dos resultados do processo de revisão e averiguação cadastral, inserirão os relatórios de visita no sistema oficial digital de controle de dados da SMADS. Participar das ações de formação e qualificação sobre as regulamentações necessárias e na construção dos fluxos de atendimento e rotinas de trabalho.
- Assistente do SUAS 1 – Nível Médio – Assistente Administrativo:  
- Realizarão consultas, pessoalmente e por telefone para usuários e técnicos de serviços sem acesso ao sistema, no sistema Cadastro Único e no sistema da Caixa Federal através do SIBEC com o objetivo de informar a situação cadastral e dos benefícios, os critérios para o preenchimento do Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda;  
- Realizarão agendamento no sistema oficial digital de controle de dados da SMADS para realização e atualização do cadastro e recebimento denúncias do PBF e do Cadastro Único.  
- Digitarão os formulários no sistema de Cadastro Único e o seu arquivamento, posteriormente da conferência da Supervisão.  
- Realizarão contatos telefônicos para famílias com benefícios do PBF não sacados e busca ativa por telefone e envio de mensagens por aplicativo às famílias com cadastros desatualizados  
- Atendimento à recepção, quando necessário.
- Assistente do SUAS 2 – Nível Médio – Entrevistadores Sociais:  
Serão responsáveis pela realização da entrevista com as famílias para o preenchimento dos formulários do Cadastro Único.  
Registrarão as informações nos formulários físicos e eletrônicos nos sistemas web.  
Arquivamento dos formulários, realizarão consultas, pessoalmente e por telefone, no sistema Cadastro Único e no sistema da Caixa Federal através do SIBEC aos beneficiários e técnicos com o objetivo de informar a situação cadastral e dos benefícios, critérios para o preenchimento do cadastro único e Programas de Transferência de Renda, realizarão agendamento no sistema oficial digital de controle de dados da SMADS para realização e atualização do cadastro.
- Assistente do SUAS 5 – Nível Superior – Analista de Suporte:  
Será responsável pela atualização do sistema, instalando as versões necessárias e conectando-os a rede local.  
Avaliará a comunicação via Internet no que diz respeito ao sistema do Cadastro Único, garantindo funcionamento adequado. Manterá o ambiente físico e operacional das estações de trabalho, servidores e impressoras, entre outros equipamentos da área.  
- Agente Operacional – Controlador de Acesso:  
Será responsável pela identificação, controle e direcionamento da entrada e saída dos usuários, contribuindo com a organização local.
- Agente Operacional – Serviços Gerais:  
Realizará atividades de limpeza, com o objetivo de manter os ambientes destinados para a Central de Atendimento do Cadastro Único limpos e organizados, atividades operacionais relacionadas a organização e conservação de produtos e mercadorias, manipulará alimentos e bebidas, realizará serviços de café, trabalhará seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas no desempenho das atividades.





Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CNPJ: 57.521.759/0011-09 - Projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTR  
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

27/10/2023

Pagina: 1/4

Um jeito de amar e servir

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2024

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário		Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
				Base	Sobreaviso							
ANALISTA DE SUPORTE	1	40	6	5.013,81	0,00	0,00	0,00	0,00	5.013,81	0,00	0,00	30.082,86
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	40	6	2.241,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.482,06	0,00	0,00	26.892,36
ASSISTENTE SOCIAL	4	30	6	3.446,54	0,00	0,00	0,00	0,00	13.786,16	0,00	0,00	82.716,96
CONTROLADOR DE ACESSO	1	40	6	1.897,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897,68	0,00	0,00	11.386,08
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (A)	1	40	6	4.706,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,18	0,00	0,00	28.237,08
COORDENADOR TÉCNICO	1	40	6	4.706,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,18	0,00	0,00	28.237,08
ENTREVISTADOR SOCIAL	5	40	6	2.241,03	0,00	0,00	0,00	0,00	11.205,15	0,00	0,00	67.230,90
ENTREVISTADOR SOCIAL_I	7	40	6	2.241,03	0,00	0,00	0,00	0,00	15.687,21	0,00	0,00	94.123,26
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.670,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,59	0,00	0,00	10.023,54
SUPERVISOR TÉCNICO	1	40	6	5.393,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.393,09	0,00	0,00	32.358,54
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	1	40	6	3.051,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3.051,96	0,00	0,00	18.311,76
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO_1	2	40	6	3.051,96	0,00	0,00	0,00	0,00	6.103,92	0,00	0,00	36.623,52
<b>Sub - Total J1</b>	<b>27</b>			<b>39.661,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.703,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>466.223,94</b>

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2024

Descrição	Qtde	Encargos Sociais												Valor Semestral
		FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	
ANALISTA DE SUPORTE	1	2.406,63	0,00	380,20	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	3.982,86	0,00	0,00	0,00	8.430,73

17.1.b - Encargos Sociais		Janeiro a Junho de 2024												
Descrição	Qtde												Valor Semestral	
		FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche		Plano Saúde
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.151,39	0,00	760,40	0,00	0,00	216,00	408,00	2.698,08	7.965,72	1.410,48	0,00	0,00	15.610,07
ASSISTENTE SOCIAL	4	6.617,36	0,00	1.520,80	0,00	0,00	432,00	816,00	5.396,16	0,00	0,00	0,00	0,00	14.782,32
CONTROLADOR DE ACESSO	1	910,89	0,00	380,20	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	3.982,86	0,00	0,00	0,00	6.934,99
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (A)	1	2.258,97	0,00	380,20	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	3.982,86	0,00	0,00	0,00	8.283,07
COORDENADOR TÉCNICO	1	2.258,97	0,00	380,20	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	3.982,86	0,00	0,00	0,00	8.283,07
ENTREVISTADOR SOCIAL	5	5.378,47	0,00	1.901,00	0,00	0,00	540,00	1.020,00	6.745,20	19.914,30	3.526,14	0,00	0,00	39.025,11
ENTREVISTADOR SOCIAL_I	7	7.529,86	0,00	2.661,40	0,00	0,00	756,00	1.428,00	9.443,28	27.880,02	0,00	0,00	0,00	49.698,56
SERVICOS GERAIS	1	801,88	0,00	380,20	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	3.982,86	910,56	0,00	0,00	7.736,54
SUPERVISOR TÉCNICO	1	2.588,68	0,00	380,20	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	3.982,86	0,00	0,00	0,00	8.612,78
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	1	1.464,94	0,00	380,20	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	3.982,86	413,28	0,00	0,00	7.902,32
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO_1	2	2.929,88	0,00	760,40	0,00	0,00	216,00	408,00	2.698,08	7.965,72	0,00	0,00	0,00	14.978,08
<b>Sub - Total J2</b>	<b>27</b>	<b>37.297,92</b>	<b>0,00</b>	<b>10.265,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.916,00</b>	<b>5.508,00</b>	<b>36.424,08</b>	<b>91.605,78</b>	<b>6.260,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.277,64</b>







Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CNPJ: 57.521.759/0011-09 - Projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTR  
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

27/10/2023

Pagina: 3/4

Um jeito de amar e servir

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2024

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ANALISTA DE SUPORTE	1	40	6	5.414,91	0,00	0,00	0,00	0,00	5.414,91	5.414,91	902,49	38.806,86
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	40	6	2.420,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,62	4.840,62	806,77	34.691,11
ASSISTENTE SOCIAL	4	30	6	3.722,26	0,00	0,00	0,00	0,00	14.889,04	14.889,04	2.481,51	106.704,79
CONTROLADOR DE ACESSO	1	40	6	2.049,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049,49	2.049,49	341,58	14.688,01
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (A)	1	40	6	5.082,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.082,67	5.082,67	847,11	36.425,80
COORDENADOR TÉCNICO	1	40	6	5.082,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.082,67	5.082,67	847,11	36.425,80
ENTREVISTADOR SOCIAL	5	40	6	2.420,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.101,55	12.101,55	2.016,93	86.727,78
ENTREVISTADOR SOCIAL_I	7	40	6	2.420,31	0,00	0,00	0,00	0,00	16.942,17	16.942,17	2.823,70	121.418,89
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.804,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804,24	1.804,24	300,71	12.930,39
SUPERVISOR TÉCNICO	1	40	6	5.824,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.824,54	5.824,54	970,76	41.742,54
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	1	40	6	3.296,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.296,12	3.296,12	549,35	23.622,19
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO_1	2	40	6	3.296,12	0,00	0,00	0,00	0,00	6.592,24	6.592,24	1.098,71	47.244,39
<b>Sub - Total 1</b>	<b>27</b>			<b>42.833,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.920,26</b>	<b>83.920,26</b>	<b>13.986,73</b>	<b>601.428,55</b>
<b>Total Geral 1</b>				<b>82.495,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.624,25</b>	<b>83.920,26</b>	<b>13.986,73</b>	<b>1.067.652,49</b>

17.1.b - Encargos Sociais														
Julho a Dezembro de 2024														
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxilio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral

17.1.b - Encargos Sociais		Julho a Dezembro de 2024												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba	Abono	Valor Cota	Saúde	Ben. Soc.	Cesta	Vale	Vale	Auxílio	Plano	Valor
				Resc.	Pecun.	Patronal	Ocupac.	Familiar	Básica	Refeição	Transp.	Creche	Saúde	Semestral
ANALISTA DE SUPORTE	1	3.104,55	0,00	400,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	4.301,64	0,00	0,00	0,00	9.575,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.775,29	0,00	800,00	0,00	0,00	216,00	408,00	2.913,96	8.603,28	1.281,36	0,00	0,00	16.997,89
ASSISTENTE SOCIAL	4	8.536,38	0,00	1.600,00	0,00	0,00	432,00	816,00	5.827,92	0,00	0,00	0,00	0,00	17.212,30
CONTROLADOR DE ACESSO	1	1.175,04	0,00	400,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	4.301,64	0,00	0,00	0,00	7.645,66
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (A)	1	2.914,06	0,00	400,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	4.301,64	0,00	0,00	0,00	9.384,68
COORDENADOR TÉCNICO	1	2.914,06	0,00	400,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	4.301,64	0,00	0,00	0,00	9.384,68
ENTREVISTADOR SOCIAL	5	6.938,22	0,00	2.000,00	0,00	0,00	540,00	1.020,00	7.284,90	21.508,20	3.203,46	0,00	0,00	42.494,78
ENTREVISTADOR SOCIAL_I	7	9.713,51	0,00	2.800,00	0,00	0,00	756,00	1.428,00	10.198,86	30.111,48	0,00	0,00	0,00	55.007,85
SERVICOS GERAIS	1	1.034,43	0,00	400,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	4.301,64	862,50	0,00	0,00	8.367,55
SUPERVISOR TÉCNICO	1	3.339,40	0,00	400,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	4.301,64	0,00	0,00	0,00	9.810,02
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	1	1.889,78	0,00	400,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	4.301,64	325,38	0,00	0,00	8.685,78
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO_1	2	3.779,55	0,00	800,00	0,00	0,00	216,00	408,00	2.913,96	8.603,28	0,00	0,00	0,00	16.720,79
<b>Sub - Total 2</b>	27	48.114,27	0,00	10.800,00	0,00	0,00	2.916,00	5.508,00	39.338,46	98.937,72	5.672,70	0,00	0,00	211.287,15
<b>Total Geral 2</b>		85.412,19	0,00	21.065,40	0,00	0,00	5.832,00	11.016,00	75.762,54	190.543,50	11.933,16	0,00	0,00	401.564,79





### Sistema GESCON de Prestação de Contas

27/10/2023

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

#### RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/JURIDICA/CONTABIL	12	UN	3.087,68	3.087,68	37.052,16
CAPACITAÇÃO	10	UN	650,00	650,00	6.500,00
MANUTENÇÃO GERAL	10	UN	428,00	428,00	4.280,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	5	UN	100,00	100,00	500,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS	10	UN	241,06	241,06	2.410,56
SISTEMA OPERACIONAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	12	UN	3.500,00	3.500,00	42.000,00
TELEFONE	12	UN	100,00	100,00	1.200,00
TRANSPORTE	12	UN	8.200,00	8.200,00	98.400,00
UNIFORMES	2	UN	500,00	500,00	1.000,00

Total geral:

R\$193.342,72

Sistema GESCON de prestação de contas  
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA 10/2023

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

**Materiais do Projeto**

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	12,00	270,00	270,00	3.240,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>270,00</b>	<b>3.240,00</b>
>> HIGIENE E LIMPEZA HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	12,00	590,00	590,00	7.080,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>590,00</b>	<b>7.080,00</b>
>> MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL	UN	12,00	670,00	670,00	8.040,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>670,00</b>	<b>8.040,00</b>
>> MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA	UN	12,00	340,00	340,00	4.080,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>340,00</b>	<b>4.080,00</b>
>> MATERIAL PERMANENTE MATERIAL PERMANENTE	UN	10,00	500,00	500,00	5.000,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>500,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral de Materiais:</b>					<b>27.440,00</b>

*m* 





Um jeito de amar e servir

Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

27/10/2023

Pagina: 1/1

Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2024

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
ENCARGOS SOCIAIS	401.564,79	0,00	401.564,79
RECURSOS HUMANOS	1.067.652,49	0,00	1.067.652,49
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	22.440,00	0,00	22.440,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
RECURSOS OPERACIONAIS	193.342,72	0,00	193.342,72
<b>Total Geral</b>	<b>1.690.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.690.000,00</b>

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	33.463,73	33.463,73	33.463,73	33.463,73	33.463,73	33.463,73	33.463,73	33.463,73	33.463,73	33.463,73	33.463,73	33.463,76
RECURSOS HUMANOS	88.971,04	88.971,04	88.971,04	88.971,04	88.971,04	88.971,04	88.971,04	88.971,04	88.971,04	88.971,04	88.971,04	88.971,05
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
RECURSOS OPERACIONAIS	16.111,89	16.111,89	16.111,89	16.111,89	16.111,89	16.111,89	16.111,89	16.111,89	16.111,89	16.111,89	16.111,89	16.111,93
<b>Total Geral</b>	<b>140.833,33</b>	<b>140.833,33</b>	<b>140.833,33</b>	<b>140.833,33</b>	<b>140.833,33</b>	<b>140.833,33</b>	<b>140.833,33</b>	<b>140.833,33</b>	<b>140.833,33</b>	<b>140.833,33</b>	<b>140.833,33</b>	<b>140.833,37</b>

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 1.690.000,00**